Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

Ano I | **Edição Nº 1071 de terça-feira, 10 de junho de 2025** | **Nº de páginas: 11**

SUMÁRIO:

● **EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2025 - PMPM** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS DA BANDA THIAGO AQUINO, PARA SE APRESENTAR NO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2025 NA (MADRUGADA DE SÁBADO PARA DOMINGO), DURANTE A REALIZAÇÃO DA FESTA DO VAQUEIRO 2025 DO MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE/SE.

● **EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2025 - PMPM** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS DA BANDA EDY & NATHAN, PARA SE APRESENTAR NO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2025, DURANTE A REALIZAÇÃO DA FESTA DO VAQUEIRO 2025 DO MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE/SE.

● **EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2025 - PMPM** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS DA BANDA BERG RABELO, PARA SE APRESENTAR NO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2025 NA (MADRUGADA DE SÁBADO PARA DOMINGO), DURANTE A REALIZAÇÃO DA FESTA DO VAQUEIRO 2025 DO MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE/SE

● **AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014-2025-PMPM** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA O FORNECEDOR DE MATERIAIS E INSTRUMENTOS MUSICAIS NOVOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRA MOLE/SE.

● **DECRETO 448.2025 DE 10 DE JUNHO DE 2025** - “Altera o Decreto nº 266/2023, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e dá outras providências.”

● **DECRETO 449.2025 DE 10 DE JUNHO DE 2025** - Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da criança e do adolescente - CMDCA, do Município de Pedra Mole, Estado de Sergipe, para o biênio 2025 – 2027, e dá outras providências.

EXTRATO

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Pedra Mole

EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2025
INEXIGIBILIDADE N° 23/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE/SE

CONTRATADA: SW ESPETACULOS ARTISTICOS LTDA - CNPJ nº 12.547.466/0001-90.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de shows artísticos da **BANDA THIAGO AQUINO**, para se apresentar no dia 13 de setembro de 2025 na (Madrugada de Sábado para Domingo), durante a realização da Festa do Vaqueiro 2025 do Município de Pedra Mole/SE**.**

BASE LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02006 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e lazer.
13.392.0004.2013 – Incentivo a Manifestações Culturais e Artísticas
33903900 - Outros serviços de Pessoas Jurídica – PJ
FRs: 15000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos.
17000000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
17200000 - Transferência da União Referente às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinados ao FEP - lei 9.478/1997

VALOR DO CONTRATO: R$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais)

DATA ASSINATURA: 10 de junho de 2025.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025

Pedra Mole/SE, 10 de junho de 2025

JOSÉ AUGUSTO DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Vereador Elídio Moreira de Siqueira, nº 10 - Centro - Pedra Mole/SE – CEP 49.512-000
CNPJ: 13.100.482/0001-01 - CEP. 49512-000 - Fone/fax: (79) 3459-1241 – cpl.pmpm55@gmail.com / https://pedramole.se.gov.br

EXTRATO

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Pedra Mole

EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2025
INEXIGIBILIDADE N° 26/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE/SE

CONTRATADA: N R DE MORAES PRODUÇÃO MUSICAL – EPP - CNPJ nº 23.226.695/0001-20.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de shows artísticos da **BANDA EDY & NATHAN**, para se apresentar no dia 13 de setembro de 2025, durante a realização da Festa do Vaqueiro 2025 do Município de Pedra Mole/SE**.**

BASE LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02006 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e lazer.
13.392.0004.2013 – Incentivo a Manifestações Culturais e Artísticas
33903900 - Outros serviços de Pessoas Jurídica – PJ
FRs: 15000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos.
17000000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
17200000 - Transferência da União Referente às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinados ao FEP - lei 9.478/1997

VALOR DO CONTRATO: R$ 100.000,00 (Cem mil reais)

DATA ASSINATURA: 10 de junho de 2025.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025

Pedra Mole/SE, 10 de junho de 2025

JOSÉ AUGUSTO DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Pedra Mole

EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2025
INEXIGIBILIDADE N° 24/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE/SE

CONTRATADA: PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTISTICOS LTDA – EPP - CNPJ nº 08.618.930/0001-15.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de shows artísticos da **BANDA BERG RABELO**, para se apresentar no dia 13 de setembro de 2025 na (Madrugada de Sábado para Domingo), durante a realização da Festa do Vaqueiro 2025 do Município de Pedra Mole/SE**.**

BASE LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02006 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e lazer.
13.392.0004.2013 – Incentivo a Manifestações Culturais e Artísticas
33903900 - Outros serviços de Pessoas Jurídica – PJ
FRs: 15000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos.
17000000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
17200000 - Transferência da União Referente às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinados ao FEP - lei 9.478/1997

VALOR DO CONTRATO: R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

DATA ASSINATURA: 10 de junho de 2025.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025

Pedra Mole/SE, 10 de junho de 2025

JOSÉ AUGUSTO DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Vereador Elídio Moreira de Siqueira, nº 10 - Centro - Pedra Mole/SE – CEP 49.512-000
CNPJ: 13.100.482/0001-01 - CEP. 49512-000 - Fone/fax: (79) 3459-1241 – cpl.pmpm55@gmail.com / https://pedramole.se.gov.br

AVISO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL PEDRA MOLE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014-2025-PMPM

O **MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE - ESTADO DE SERGIPE**, através do **Fundo Municipal de Educação** torna público a realização de procedimento de dispensa de licitação, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada, para o fornecedor de materiais e Instrumentos musicais novos para a Secretaria Municipal de Educação de Pedra Mole/SE**, pelo qual manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, buscando a seleção da proposta mais vantajosa. As propostas e documentos serão recebidos do sistema do site: **www.licitanet.com.br.** até as **07h:59min do 13 de Junho de 2025. O início da disputa dos lances, fica desde já marcado para o próprio dia 13 de Junho de 2025 no horário das 08:00 às 14:00 (Horário de Brasília),** conforme especificações contidas no Termo de Referência, que poderá ser disponibilizado no endereço eletrônico acima, mediante solicitação.

Pedra Mole/SE, 10 de Junho de 2025.

LEONARDO ANDRADE SOUZA
Agente de Contratação
Decreto nº440/2025

Rua Vereador Elídio Moreira de Siqueira, Nº 10, Centro – CEP 49.512-000
CNPJ: 13.100.482/0001-01 - Fone/fax: (79) 3459-1241 – cpl.pmpm55@gmail.com / https://pedramole.se.gov.br

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE

DECRETO Nº 448/2025
DE 10 DE JUNHO DE 2025

"Altera o Decreto nº 266/2023, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA MOLE, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e com a Lei Municipal nº 214/2015 de 10 de abril de 2015 e fundamentando-se na Lei Complementar n° 180/2013 de 25 de março de 2013:

CONSIDERANDO a exoneração a pedido dos servidores: Ana Cris das Mercês, Taise Dantas Costa e Rudmark Alves dos Santos, representantes da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, respectivamente, e nova indicação dos órgãos citados.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do Município de Pedra Mole, Estado de Sergipe, com a seguinte composição:

I – Representantes Governamentais:

- Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular – Gidelma dos Santos

Suplente – Edicleide Andrade da Conceição

Prefeitura do Município de Pedra Mole, Praça João Lucas de Santana, 167 Centro CEP 49512-000
CNPJ: 13.100.482/0001-01 fone fax: (79) 3459-1225/ 3459-1241
E-mail: adm@pedramole.se.gov.br

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE

- Secretaria Municipal de Educação:

Titular – Inácio Gregório da Conceição

Suplente – Mario Daniel de Jesus Souza

- Secretaria Municipal de Saúde:

Titular – Jéssica Santos Nascimento

Suplente – José Maurício de Oliveira

- Secretaria Municipal de Finanças:

Titular – Izaqueu Reis de Andrade

Suplente – Karla Ingrethe de Andrade Almeida

II – Sociedade Civil:

- Trabalhadores da área de Assistência Social no âmbito municipal:

Titular – José Mateus Oliveira Silva

Suplente – Rafaela Cristina Carvalho dos Santos

- Representantes dos Usuários:

Titular – Josefa Conceição dos Santos

Suplente – Estelita Maria dos Santos

- Associações Urbanas:

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE

Titular – José Fábio de Souza

Suplente – José Aloísio de Andrade

- Associações Rurais:

Titular – João Bispo dos Santos

Suplente – Joel Martins dos Santos

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA MOLE, 10 DE JUNHO DE 2025.

JOSÉ AUGUSTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Pedra Mole/SE

Prefeitura do Município de Pedra Mole, Praça João Lucas de Santana, 167 Centro CEP 49512-000
CNPJ: 13.100.482/0001-01 fone fax: (79) 3459-1225/ 3459-1241
E-mail: adm@pedramole.se.gov.br

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE

DECRETO Nº 449/2025

DE 10 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da criança e do adolescente - CMDCA, do Município de Pedra Mole, Estado de Sergipe, para o biênio 2025 – 2027, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA MOLE, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e com a Lei Municipal nº 214/2015 de 10 de abril de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, para o biênio 2025 – 2027, conforme disposto a seguir:

I – Representantes Governamentais:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:
Titular – Inácio Gregório da Conceição
Suplente – Mário Daniel de Jesus

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento:
Titular – Jéssica Santos Nascimento
Suplente – José Maurício de Oliveira

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE

Representantes da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social:

Titular – Vanessa de Jesus Souza

Suplente – José Mateus Oliveira Santos

Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda Municipal:

Titular – Wellington dos Anjos Amaral Santos

Suplente – Izaqueu Reis de Andrade

II - Representantes da Sociedade Civil:

Representantes dos Trabalhadores da Área, com atuação na Política Municipal voltada às crianças e adolescentes:

Titular – Joyce Bispo dos Santos

Suplente – Rafaela Cristina Carvalho dos Santos

Representantes da Sociedade Civil:

Titular – Geraldo Batista dos Santos

Suplente – João Bispo dos Santos

Representantes das Associações Comunitárias:

Titular – José Fábio de Souza

Suplente – José Averaldo de Andrade

Representantes das Entidades Religiosas ligadas às crianças e adolescentes:

Titular – Maria Ester dos Santos

Suplente – Josefa Valdelice da Silva

Art. 2º - As funções de membro do Conselho serão exercidas pelo prazo de até 2 (dois) anos, sendo permitida a recondução, por igual período.

Prefeitura do Município de Pedra Mole, Praça João Lucas de Santana, 167 Centro CEP 49512-000
CNPJ: 13.100.482/0001-01 fone fax: (79) 3459-1225/ 3459-1241
E-mail: adm@pedramole.se.gov.br

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE

Art. 3º - O presente decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA MOLE, 10 DE JUNHO DE 2025.

JOSÉ AUGUSTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Pedra Mole/SE

Prefeitura do Município de Pedra Mole, Praça João Lucas de Santana, 167 Centro CEP 49512-000
CNPJ: 13.100.482/0001-01 fone fax: (79) 3459-1225/ 3459-1241
E-mail: adm@pedramole.se.gov.br